



CIDADE DE  
SÃO PAULO

*sepep*

# Índice de Distribuição Regional do Gasto Público (IDRGP)

**Junho de 2023**

# Sobre o IDRGP

## O que **é** o IDRGP

- ❑ Foco no **planejamento**
  - ❑ **Objetivo geral:** subsidiar a decisão sobre a alocação de recursos na Cidade, a partir de critérios objetivos que indicam as vulnerabilidades de cada território.
  
- ❑ Instituído pelo **PPA 2022-2025**
  - ❑ Calculado a partir de variáveis que compreendem as dimensões de vulnerabilidade social, infraestrutura urbana e demografia, indicando a proporção de execução por território com vistas à redução das desigualdades.

## O que **não é** o IDRGP

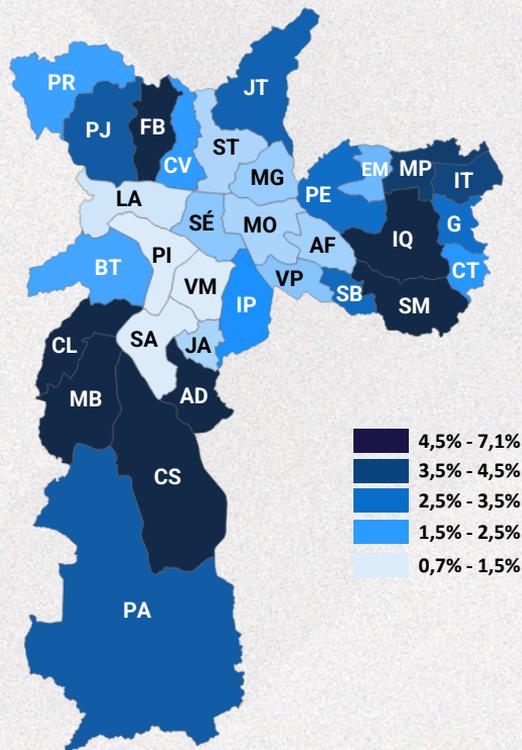
- ❑ Não é a **regionalização global** do orçamento, por meio do Detalhamento da Ação (DA);
  
- ❑ Não é o **orçamento das 32 Subprefeituras**;
  
- ❑ Não são **todas as despesas fixadas** para os territórios das 32 subprefeituras.

# Componentes do Índice de Distribuição Regional do Gasto Público (IDRGP)

| Dimensão  | Variáveis   | Peso |
|---|---|------|
| <b>Vulnerabilidade social</b><br><i>Peso total: 60%</i> | Famílias inscritas no CadÚnico (ponderado por faixa de renda) | 20%  |
|   | Taxa de empregos formais por habitante                        | 20%  |
|   | Mortes por causas externas                                    | 20%  |
| <b>Infraestrutura urbana</b><br><i>Peso total: 30%</i>  | Falta de acesso à coleta de esgoto                            | 15%  |
|   | Domicílios em favelas   | 15%  |
| <b>Demografia</b>                                       | População   | 10%  |

# Índice de Distribuição Regional do Gasto Público (IDRGP)

|                              |       |
|------------------------------|-------|
| 01 . Capela do Socorro       | 7,08% |
| 02 . M'boi Mirim             | 7,06% |
| 03 . Campo Limpo             | 6,16% |
| 04 . São Mateus              | 5,11% |
| 05 . Itaquera                | 4,87% |
| 06 . Cidade Ademar           | 4,83% |
| 07 . Freguesia   Brasilândia | 4,56% |
| 08 . São Miguel Paulista     | 4,19% |
| 09 . Itaim Paulista          | 4,06% |
| 10 . Pirituba   Jaraguá      | 3,77% |
| 11 . Parelheiros             | 3,74% |
| 12 . Jaçanã   Tremembé       | 3,64% |
| 13 . Sapopemba               | 3,53% |
| 14 . Guaianases              | 3,46% |
| 15 . Penha                   | 3,46% |
| 16 . Ipiranga                | 2,91% |



|                                    |       |
|------------------------------------|-------|
| 17 . Cidade Tiradentes             | 2,78% |
| 18 . Casa Verde   Cachoeirinha     | 2,70% |
| 19 . Perus   Anhanguera            | 2,58% |
| 20 . Butantã                       | 2,50% |
| 21 . Ermelino Matarazzo            | 2,10% |
| 22 . Vila Prudente                 | 1,83% |
| 23 . Sé                            | 1,79% |
| 24 . Vila Maria   Vila Guilherme   | 1,67% |
| 25 . Aricanduva   Formosa   Carrão | 1,57% |
| 26 . Mooca                         | 1,50% |
| 27 . Jabaquara                     | 1,50% |
| 28 . Santana   Tucuruvi            | 1,46% |
| 29 . Lapa                          | 1,13% |
| 30 . Santo Amaro                   | 0,94% |
| 31 . Vila Mariana                  | 0,86% |
| 32 . Pinheiros                     | 0,68% |

# Sobre o IDRGP – Atos Normativos

## ❑ PPA (Lei 17.729 de 28 de dezembro de 2021):

Art. 5º A Administração Municipal adotará **um índice de distribuição territorial do orçamento público**, composto por indicadores das dimensões de vulnerabilidade social, infraestrutura urbana e demografia, de forma regionalizada no território do Município de São Paulo.

(...)

Art. 6º (...)

§ 1º A Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará anualmente **relatórios de acompanhamento** da execução física e financeira dos programas estabelecidos por esta Lei, inclusive quanto à regionalização dos gastos públicos elencada por órgão e entidade da Administração Municipal, por meio do Portal do Orçamento Público, além do Portal da Transparência e do Portal de Dados Abertos da Prefeitura de São Paulo.

## ❑ Portaria SF nº 18/2022, alterada pela Portaria SF nº 83/2023:

Art. 3º (...)

(...)Parágrafo único. Excepcionalmente, para a inserção dos dados relativos ao exercício de 2022, o período referido no caput terá início no primeiro dia útil do mês de outubro e término no último dia útil do mês de outubro de 2023.

Art. 4º (...)

§ 4º Excepcionalmente, para a publicação do relatório relativo ao exercício de 2022, o prazo referido no caput será o dia 15 de dezembro de 2023.

# Despesas Monitoradas



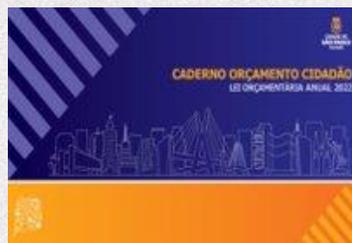
## **PdM 2021-2024**

**24 metas** e 2 iniciativas do Programa de Metas 2021-2024 (dentre 86 metas)



## **Obras Prioritárias**

**329 obras monitoradas** pela Unidade de Entregas de Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias (SEPEP/UE) (dentre 2.917, com informações em 2022)



## **Orçamento Cidadão**

**43 projetos** do Orçamento Cidadão 2022 (dentre 85 propostas monitoradas por SF)

# Detalhamento das metas que compõem o IDRGP

| Nº da meta | Descrição   | Secretaria Responsável |
|------------|---|------------------------|
| 3          | Implantar 40 novos equipamentos de saúde no município.  | SMS                    |
| 4          | Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município.   | SMS                    |
| 5          | Implantar 16 serviços de saúde bucal na atenção básica, especializada e rede de urgência e emergência.          | SMS                    |
| 7          | Implantar seis Centros da Dor.  | SMS                    |
| 8          | Implantar seis novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).  | SMS                    |
| 9          | Ampliar a Cobertura da Atenção Básica com a implantação de 100 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF). | SMS                    |
| 10         | Manter a fila por vaga em creche zerada.  | SME, SMS               |
| 12         | Prover 49.000 moradias de interesse social.   | SEHAB                  |
| 13         | Beneficiar 30.000 famílias com urbanização em assentamentos precários.  | SEHAB                  |

# Detalhamento das metas que compõem o IDRGP

| Nº da meta | Descrição   | Secretaria Responsável |
|------------|---|------------------------|
| 14         | Beneficiar 220.000 famílias com procedimentos de regularização fundiária.   | SEHAB                  |
| 17         | Implantar 60 serviços de atendimento a pessoas idosas.  | SMADS, SMDHC           |
| 25         | Implantar 12 novos CEUs.  | SME                    |
| 26         | Inaugurar 45 novas unidades escolares.  | SME                    |
| 27         | Ofertar cursos de idiomas para os estudantes da rede municipal em todos os CEUs.  | SME                    |
| 28         | Implantar seis Polos Regionais Olímpicos e/ou de Esporte de Base nos equipamentos esportivos mantidos pela Prefeitura de São Paulo. | SEME                   |
| 36         | Pavimentar 480.000 metros quadrados de vias sem asfalto, priorizando aquelas atendidas por transporte público.                      | SMSUB                  |
| 40         | Realizar a manutenção de 1.500.000 metros quadrados de calçadas.  | SMSUB                  |

# Detalhamento das metas que compõem o IDRGP

| Nº da meta | Descrição   | Secretaria Responsável  |
|------------|---|-------------------------|
| 42         | Implantar dez territórios educadores.   | SMUL, SGM               |
| 53         | Implantar dez salas de cinema nos CEUs.   | SMC, SME                |
| 54         | Inaugurar a Casa de Cultura Cidade Ademar.  | SMC                     |
| 55         | Implantar quatro Estúdios Criativos da Juventude – Rede Daora.  | SGM, SMC, SMDHC, SMDDET |
| 59         | Alcançar 20 mil pontos de acesso público à internet sem fio, priorizando a cobertura nos territórios mais vulneráveis.                  | SMIT                    |
| 62         | Implantar oito novos parques municipais.  | SVMA                    |
| 72         | Remodelar as praças de atendimento das Subprefeituras para que centralizem todos os serviços municipais no território - Descomplica SP. | SMIT                    |

*\*\*Considera-se apenas despesa regionalizável cuja localização represente um benefício específico fruível pela população da região.*

# Detalhamento das demais obras prioritárias

## Para o IDRGP:

- Desconsidera-se **obras do PdM 2021-2024**;
- Considera-se apenas despesa regionalizável cuja localização represente um **benefício específico fruível pela população da região**;
- Obras novas**;
- Requalificação, Restauro e Manutenção**: apenas valores > R\$ 1 milhão.
- 581 obras que atendem aos critérios do IDRGP;
- 329** com informações sobre liquidação.



# Orçamento Cidadão

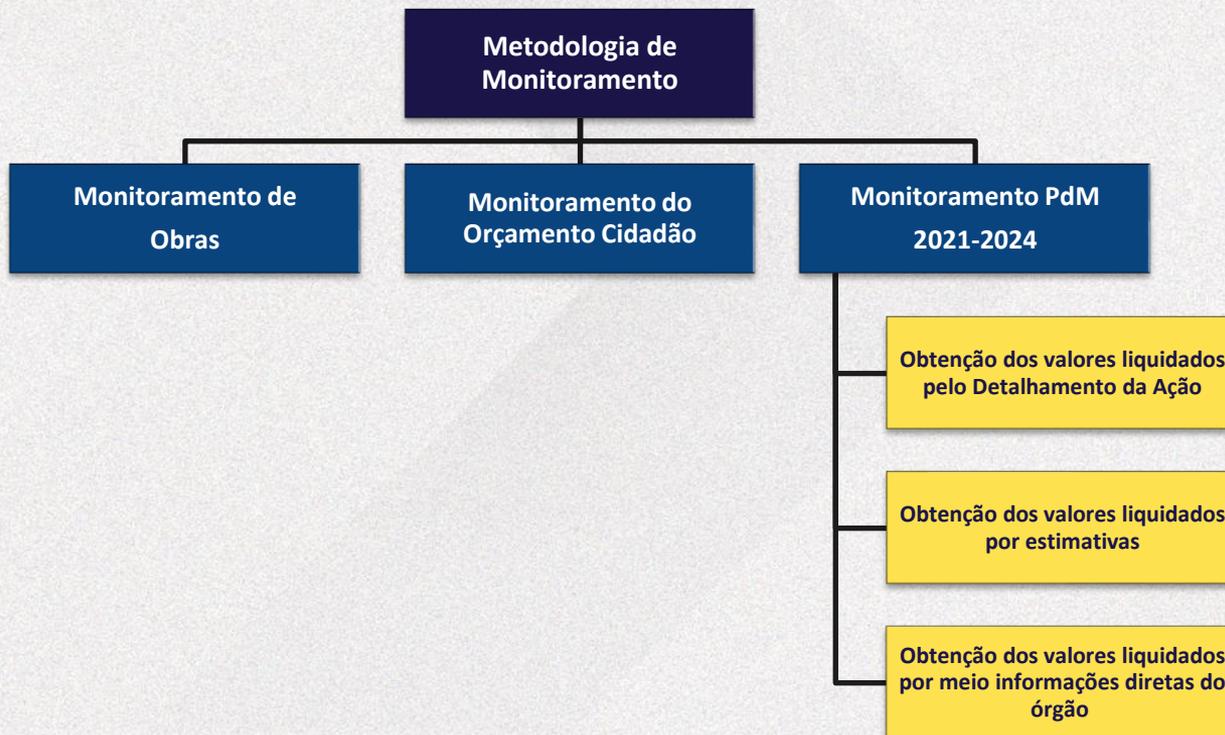
Para o IDRGP:

- Desconsidera-se **obras do PdM 2021-2024**;
- Considera-se apenas despesa regionalizável cuja localização represente um **benefício específico fruível pela população da região**;
- 43 propostas** (de 85 – as ações incorporadas em 2023, 2024 e 2025 serão incorporadas ao monitoramento)



# **METODOLOGIA MONITORAMENTO**

# Metodologia de Monitoramento PdM



PROGRAMA DE METAS 2021/2024

SP JUSTA E INCLUSIVA

## **META 28**

### **IMPLANTAR SEIS POLOS REGIONAIS OLÍMPICOS E/OU DE ESPORTE DE BASE NOS EQUIPAMENTOS MANTIDOS PELA PREFEITURA DE SÃO PAULO**

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO**

---

Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.

#### **INDICADOR**

---

Número de polos olímpicos e/ou de esporte de base implantados.

#### **INICIATIVAS**

---

- a)** Adequar estruturas existentes para implantar seis Polos Regionais de Esportes para atletas de alto rendimento e/ou de esporte de base;
- b)** Aprimorar o Programa Bolsa Atleta, concedendo bolsa auxílio municipal para até 500 atletas;
- c)** Implantar mais quatro modalidades olímpicas do COTP;
- d)** Estruturar equipes com representatividade em competições locais, regionais, nacionais e mundiais;
- e)** Implementar a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte.

## Despesas do PdM 2021-2024 monitoradas pelo detalhamento da ação + informações diretas do órgão

### Meta 28 – Implantar seis polos regionais olímpicos e/ou de esporte de base nos equipamentos esportivos mantidos pela prefeitura de São Paulo

| <b>Subprefeitura</b>                      | <b>Investimento 2022 (R\$ Dez/22)*</b> |
|---|--|
| Itaquera                                  | 1.298.109,16                           |
| M'Boi Mirim                               | 4.514.648,84                           |
| Pirituba/Jaraguá                          | 3.724.718,99                           |
| Sé  | 2.921.916,10                           |
| Vila Maria/Vila Guilherme                 | 8.182.541,08                           |
| Vila Mariana                              | 354.181,09                             |
| <b>Valor total (considerado no IDRGP)</b> | <b>20.996.115,26</b>                   |
| <b>Valor total executado na meta</b>      | <b>29.102.122,40</b>                   |

\*Valores não consideram a totalidade de restos a pagar cujo prazo de execução se encerra em 30/06/2023

PROGRAMA DE METAS 2021/2024

SP GLOBAL E SUSTENTÁVEL

## META 63

### IMPLANTAR DUAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

#### OBJETIVO ESTRATÉGICO

---

Proteger, recuperar e aprimorar a qualidade ambiental do Município e promover a utilização sustentável do espaço público.

#### INDICADOR

---

Número de Unidades de Conservação implantadas.

#### INICIATIVAS

---

- a) Implantar duas Unidades de Conservação;
- b) Abrir em tempo integral cinco parques naturais (Unidades de Conservação);
- c) Revisar e/ou elaborar os Planos de Manejo das Unidades de Conservação.

## Despesas do PdM 2021-2024 monitoradas pelo detalhamento da ação

### Meta 63 - Implantar duas Unidades de Conservação

| <b>Subprefeitura</b> | <b>Liquidação 2022 (R\$ Dez/22)*</b> |
|----------------------|--------------------------------------|
| Capela do Socorro    | 7.143.407,16                         |
| Itaquera             | 3.026.585,17                         |
| Parelheiros          | 7.165.850,51                         |
| <b>Total Geral</b>   | <b>17.335.842,84</b>                 |

*\*Valores não consideram a totalidade de restos a pagar cujo prazo de execução se encerra em 30/06/2023*

PROGRAMA DE METAS 2021/2024

SP JUSTA E INCLUSIVA

## **META 14**

### **BENEFICIAR 220.000 FAMÍLIAS COM PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO**

---

Promover o acesso à moradia, à urbanização e à regularização fundiária para famílias de baixa renda.

#### **INDICADOR**

---

Número de famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária em assentamentos precários e de conjuntos habitacionais.

#### **INICIATIVAS**

---

- a) Beneficiar famílias por procedimentos de regularização fundiária em assentamentos precários, por meio da Lei Municipal 17.734/2022;
- b) Beneficiar famílias por procedimentos de regularização de conjuntos habitacionais, por meio das Leis Municipais 17.734/2022 e 17.859/2022.

## Despesas do PdM 2021-2024 monitoradas por estimativa

**Meta 14 – Beneficiar 220.000 famílias com procedimentos de regularização fundiária.**

| <b>Subprefeitura</b>      | <b>Famílias Beneficiadas em 2022</b> | <b>Liquidação 2022 (R\$ Dez/22)*</b> |
|---------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Aricanduva                | 104                                  | 431.205,57                           |
| Butantã                   | 210                                  | 870.073,55                           |
| Campo Limpo               | 480                                  | 1.990.179,74                         |
| Cidade Ademar             | 640                                  | 2.653.572,27                         |
| Itaim Paulista            | 839                                  | 3.478.667,98                         |
| Itaquera                  | 1728                                 | 7.164.646,33                         |
| M'Boi Mirim               | 1371                                 | 5.684.450,30                         |
| Pirituba/Jaraguá          | 4161                                 | 17.252.368,86                        |
| Sé                        | 308                                  | 1.277.031,87                         |
| Vila Maria/Vila Guilherme | 6                                    | 24.877,24                            |
| <b>Total Geral</b>        | <b>9847</b>                          | <b>40.827.703,53</b>                 |

*\*Valores não consideram a totalidade de restos a pagar cujo prazo de execução se encerra em 30/06/2023*

PROGRAMA DE METAS 2021/2024

SP SEGURA E BEM CUIDADA

## META 36

### PAVIMENTAR 480.000 METROS QUADRADOS DE VIAS SEM ASFALTO, PRIORIZANDO AQUELAS ATENDIDAS POR TRANSPORTE PÚBLICO

#### OBJETIVO ESTRATÉGICO

---

Garantir a qualidade e segurança das vias públicas e da infraestrutura viária.

#### INDICADOR

---

Vias pavimentadas em metros quadrados.

#### INICIATIVAS

---

- a) Pavimentar 480.000 metros quadrados de vias sem asfalto;
- b) Priorizar as vias atendidas por transporte público para que sejam asfaltadas.

## Despesas do PdM 2021-2024 monitoradas por estimativa

### Meta 36 – Pavimentar 480.000 m<sup>2</sup> de vias sem asfalto.

| Subprefeitura      | Vias pavimentados, em m <sup>2</sup> (2022) | Liquidação 2022 (R\$ Dez/22)* |
|--------------------|---|-------------------------------|
| Capela do Socorro  | 19.709,78                                   | 1.324.811,75                  |
| Cidade Ademar      | 8.945,13                                    | 601.255,48                    |
| Guaianases         | 7.297,09                                    | 490.480,90                    |
| Itaquera           | 4.335,3                                     | 291.401,34                    |
| Jaçanã             | 9.764                                       | 656.296,62                    |
| Parelheiros        | 129.500,24                                  | 8.704.482,71                  |
| Perus              | 11.753,87                                   | 790.047,63                    |
| Santana            | 408,82                                      | 27.479,23                     |
| São Mateus         | 4.848,61                                    | 325.903,97                    |
| <b>Total Geral</b> | <b>196.562,62</b>                           | <b>13.212.144,84</b>          |

\*Valores não consideram a totalidade de restos a pagar cujo prazo de execução se encerra em 30/06/2023

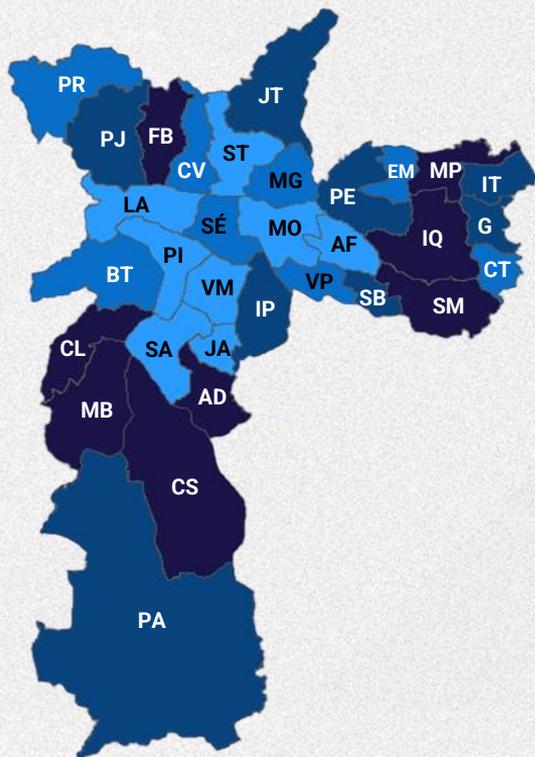
# RESULTADOS PRELIMINARES

# Resultados Preliminares

- Período:** Janeiro a Outubro de 2022
  
- Não se considera o Orçamento Cidadão**
  - Este será considerado a partir do ciclo de janeiro/2023
  
- Das 32 Subprefeituras, 14 superaram a referência estabelecida pelo IDRGP**
  - Sendo que 6 delas estão entre as 10 primeiras do ranking : Campo Limpo, Capela do Socorro, Itaim Paulista, Itaquera, Pirituba/Jaraguá e São Mateus
  
- Concentração de investimentos nas regiões Leste e Sul**
  - Territórios que concentram priorização pelo IDRGP (principalmente a região Sul) têm sido beneficiados com investimentos nos itens elencados

# Referências de alocação por meio do IDRGP - até Out/22

O mapa faz referência a quanto já deveria ter sido aplicado no IDRGP por subprefeitura até outubro de 2022.

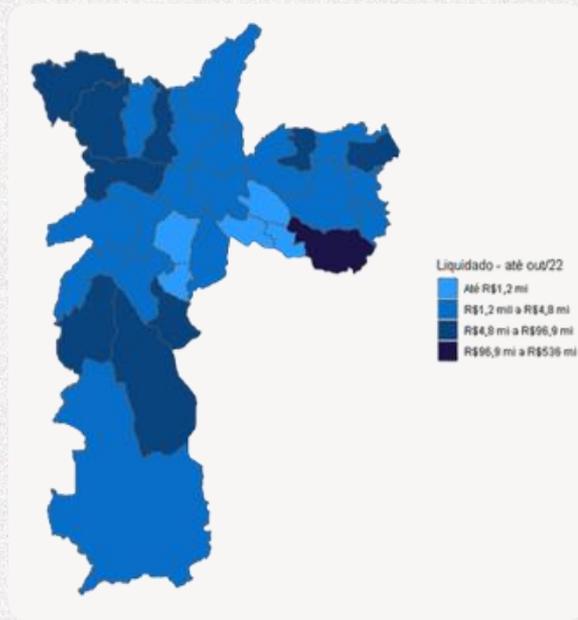


Referências de alocação por meio do IDRGP - até out/22

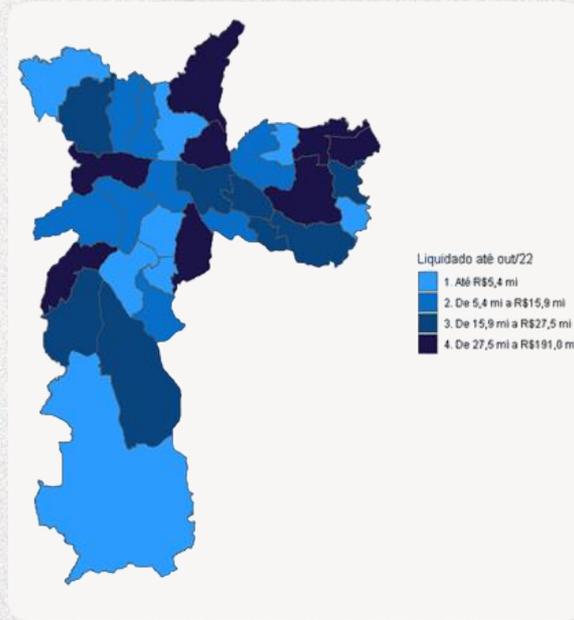


# Despesas Executadas

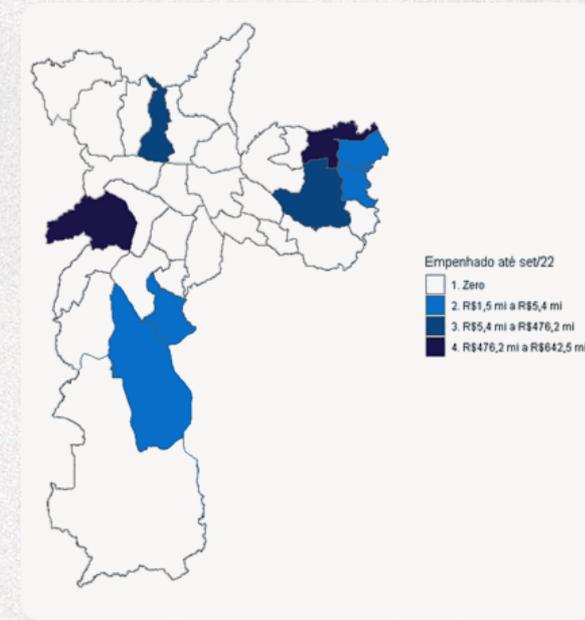
## ☐ PdM 2021-2024



## ☐ Obras Prioritárias



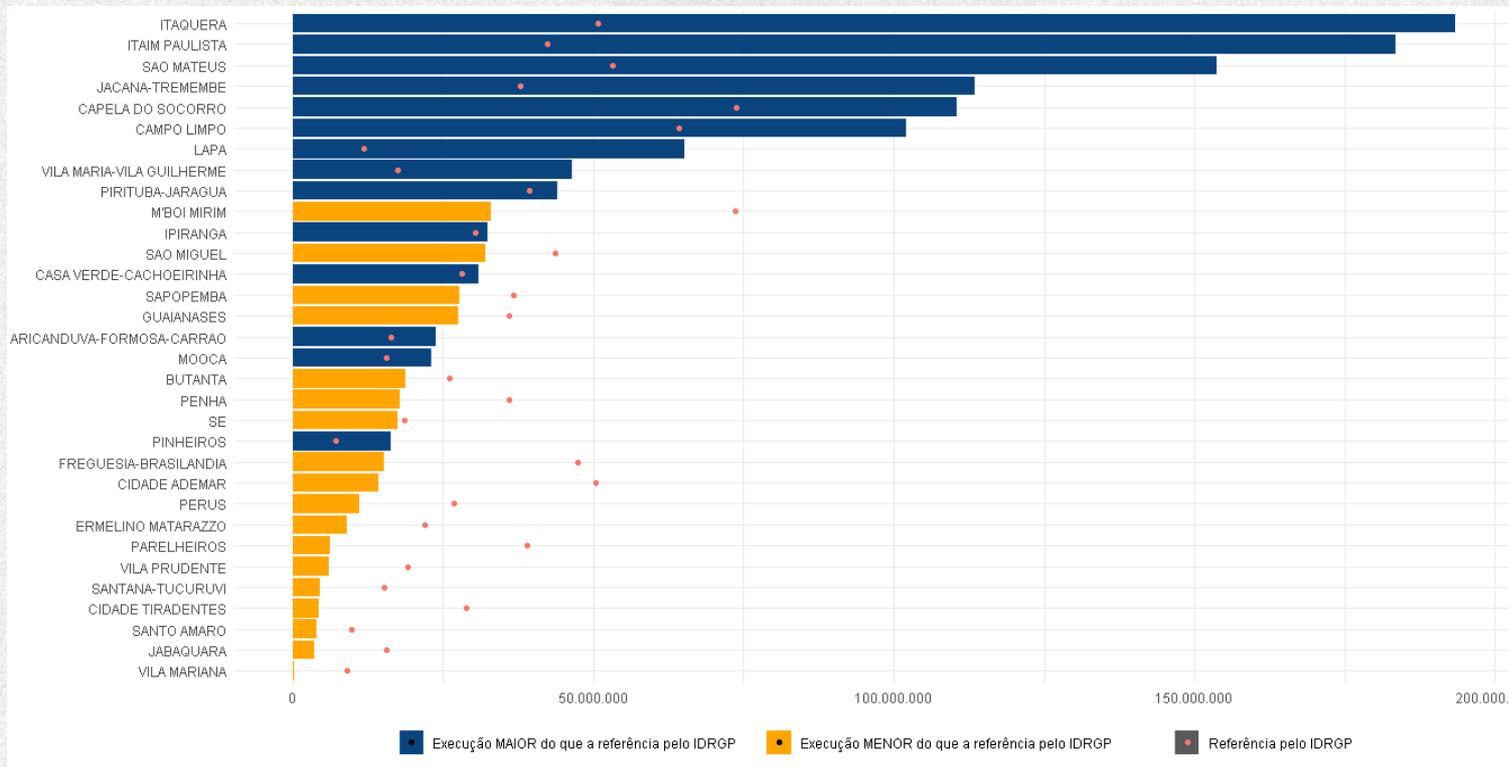
## ☐ Orçamento Cidadão\*\*



\*\* para o Orçamento Cidadão apenas valor de empenho está disponível, no próximo ciclo de monitoramento SF solicitará também valores liquidados

# IDRGP vs Despesa Executada (out/22)

Comparativo entre recursos que deveriam ter sido destinados conforme o índice e despesas efetivamente executadas.



## Próximos passos

- Discutir metodologia com partes interessadas e incorporar melhorias ao processo de monitoramento;
- Consolidar dados e publicar documento sobre o monitoramento do IDRGP, em período hábil para subsidiar o processo de construção do PLOA 2024;
- Para o monitoramento de 2023, atualizar a listagem de metas considerando a Alteração Programática do Programa de Metas 2021-2024;
- Definir estratégias que facilitem a destinação de recursos a partir dos resultados do IDRGP.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

**Obrigado**

*sepep*